



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

(TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 08/2016 QUE EXONERA CARGO DE PROVIMENTO PERMANENTE – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a promulgação na Lei Complementar 152 de 03/12/2015 que aumenta a aposentadoria compulsória prevista no inciso II, § 1º ao artigo 40 da Constituição Federal para os 75 anos de idade;

CONSIDERANDO que o empregado público municipal Azizo Rodrigues nasceu em 20/12/1943 contando com 72 anos de idade, ainda não se enquadrando na nova legislação que alterou a idade limite

RESOLVE:

ARTIGO 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº 08 de 08 de janeiro de 2016 que exonerou **AZIZO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG 8.738.181 e CPF/MF 419 912 308 34 do emprego de provimento efetivo de PEDREIRO em razão de aposentadoria compulsória, reestabelecendo todos os efeitos e direitos a ele referentes.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 14 de janeiro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 14 de janeiro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL